



**PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL CHAMADA CREDENCIAMENTO Nº 006/2022
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0002512/2022)**

Modifica o item 5 do Edital 006/2022 que trata da Chamada Credenciamento para cuidadores e dá outras providências.

O MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, Estado do Piauí, através da Secretaria Municipal de Educação, *torna público para o conhecimento dos interessados, que o item 5 do referido Edital passa a vigorar com a seguinte modificação:*

- 5.1 O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo VIII do presente Edital e protocolado juntamente com os documentos de habilitação.
- 5.2 Somente serão considerados os títulos expedidos por instituições públicas ou particulares de ensino, devidamente autorizadas pelo Ministério da Educação e Cultura do Governo Federal.
- 5.3 Nenhum título receberá dupla valoração.
- 5.4 Todas as informações contidas no currículo deverão estar acompanhadas de documentos que comprovem as informações apresentadas.
- 5.5 As informações prestadas na Ficha de Inscrição (Anexo II) serão de inteira responsabilidade do candidato, ficando reservado à Comissão do credenciamento o direito de eliminar aquele que preenchê-la de forma incorreta, incompleta, ilegível ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas civis e penais aplicáveis.
- 5.6 A ordem de classificação dos candidatos será efetuada de acordo com a sua ordem de inscrição.

Piracuruca - PI, 05 de abril de 2022.

Fernanda Sobrinho Damasceno
Presidente da CPL

Francisco das Chagas Silva
Membro da CPL

Thyciane Kalyne Silva Brito
Membro da CPL

Visto:

Dina Márcia de Sousa Pessoa
Sec. de Educação de Piracuruca-PI